

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável

**PUBLICAÇÃO** 

\_\_<u>J41\_06\_lJ2</u>\_no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento

Publicado no dia

público.

PORTARIA Nº. 119/2022

Edivaldo Vieira da Silva Decreto Nº 001/2021 Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

<b>Mat.</b> 56	Nome			Período Aquisitivo	Período de Gozo 01/07/2022
	JOAO JORGE	DOS	SANTOS	16/07/2021 A 16/07/2022	A 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

EDIVALDO VIEIRA DA SILVA Secretário de Administração